

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de "LUIZ D'ELBOUX MOREIRA DA SILVA" a uma Praça de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZ D'ELBOUX MOREIRA DA SILVA" a Praça de Lazer situada na Rotatória Rua Osvaldo Alves da Silva com a Avenida Jequitibá, as Ruas Adolpho Arcuri, Maria do Rosário Arcuri O Campos, Mercedes Nardi Arcuri e Zelia Rosa de Santana, no Loteamento Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1937/2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Julho de 2021


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/190-2021 08:30 209882 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

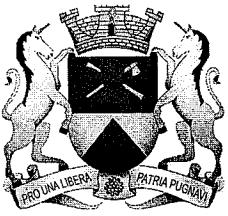
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascido em 13 de Fevereiro de 1937 na cidade de Bauru, **Luiz D'Elboux Moreira da Silva**, filho de Aldrovando Moreira da Silva e Nair Saes D'Elboux da Silva, casado com Rosemari Dezzotti Moreira, deixou 3 filhos: Fábio, Fabrícia e Fabiano. Dr. Luiz, como era chamado pelos amigos, veio para Sorocaba com 10 anos de idade, em abril de 1947, juntamente com seus 10 irmãos em razão da transferência do seu pai, que trabalhava como chefe de estação ferroviária. Estudou o final do primário na Escola Estadual Antônio Padilha, concluindo o ginásio no famoso e antigo Colégio Ciências e Letras de Sorocaba. Foi para São Paulo trabalhar como oficial de Farmácia na Botica Veado Douro, onde acabou por fazer a Faculdade de Farmácia sendo diplomado em 1959. Posteriormente, fez o curso de Radiologia sendo diplomado em 1961, participando também do Congresso Brasileiro de Radiologia na cidade do Rio de Janeiro, recebendo a diplomação em 1965. Foi aprovado no concurso público estadual como escriturário, passando para o cargo de radiologista no Hospital Leonor Mendes de Barros. Trabalhou também como radiologista na Companhia Nacional de Estamparia-Hospital São Severino, fazendo plantões aos finais de semana no Hospital Leonor Mendes de Barros. Por adorar esporte, entrou para a Faculdade de Educação Física de Sorocaba sendo diplomado em 1974. Posteriormente, em 1978, graduou-se em Administração Hospitalar pela Universidade de São Paulo-USP, assumindo o cargo de Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS, trabalhando em conjunto com seu grande amigo Dr. Mário Schmidt Inglês de Souza. Neste período trabalhou incansavelmente a fim de atender os diversos pacientes de toda região no famoso Conjunto Hospitalar de Sorocaba-CHS, além de lecionar no curso de enfermagem na Pontifícia Universidade Católica de Sorocaba - PUC. Em 1991 aposentou-se como Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, e infelizmente veio a falecer em 29 de Fevereiro de 2020 deixando saudades aos familiares e amigos.

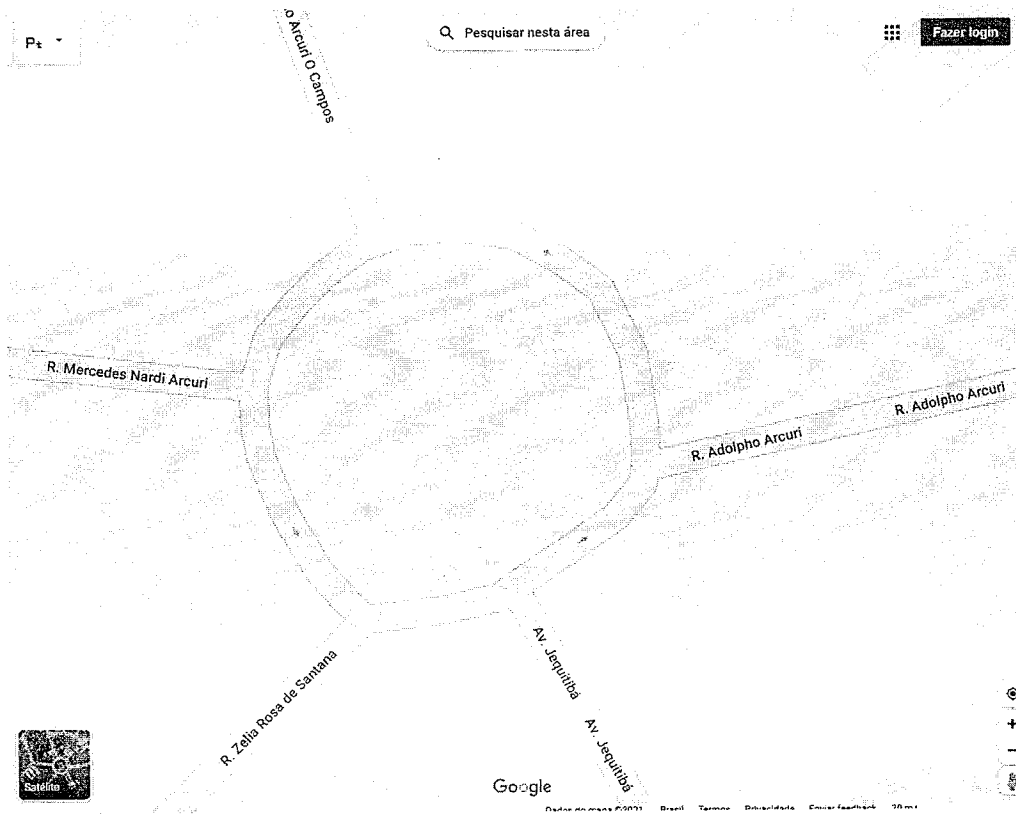
S/S., 30 de Julho de 2021


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

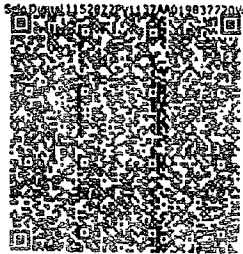
ESTADO DE SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME: LUIZ D'ELBOUX MOREIRA DA SILVA CPF: 032.130.488-87

MATRICULA: 115287.01.55.2020.4.00197.252.0087907-19

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 83 anos de idade.

NATURALIDADE: Bauri, Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: R.G. nº 2.225.045-1 - SSP / SP ELEITOR: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA NAIR SAES D'ELBOUX DA SILVA End. falecido: na Rua Prof. Francisca de Queiroz, 84, apto. 81, Vila Independência, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte às 20:50 (vinte horas e cinquenta minutos) DIA: 29 MÊS: 02 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: no Hospital Modelo, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE: Parte I - insuficiência respiratória aguda, sepse foco pulmonar, broncopneumonia. Parte II - hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Sepultamento no cemitério Pax desta cidade DECLARANTE: FABIANO DEZZOTTI D'ELBOUX

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. CELYNE MARUM BARROS MARTINS - CRM nº 159859

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: O falecido era casado com ROSEMARI DEZZOTTI MOREIRA, no 1º Subdistrito desta cidade aos 19.01.1974. Deixou os filhos: Fabio - 44 anos, Fabricia - 43 anos e Fabiano - 41 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento. // (Reg. lavrado no Lv. C-197, fls. 252-F, nº 67907, aos 09/03/2020).--Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: RG nº 2.225.045-1, SSP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 9 de março de 2020.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oesterer, 981 Vila Carvalho
C.E.P. 18060070 - TEL. (15) 3231-1230
EMAIL: cartoriosorocaba@uol.com.br

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

115287-01-55-2020-4-00197-252-0087907-19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 55087832021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIZ D ELBOUX MOREIRA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA e NAIR SAES D ELBOUX DA SILVA, nascido(a) aos 13/02/1937, natural de BAURU/SP, documento de identificação 22250451 SSP/SP, CPF 032.130.488-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:46 de 29/07/2021



55087832021



Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

Ofício – SERIM – 1520/2021

Sorocaba, 05 de julho de 2021.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº s/n datado em 02/06/2021, de autoria de Vossa Excelência, referente a croqui para denominação da Rotatória (Praça) na Rua Osvaldo Alves da Silva, no Loteamento Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, encaminhamos respostas exaradas pela Secretaria de Planejamento – Seplan e Secretaria Jurídica – SAJ.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE
GALVAO:37887 GALVAO:37887959802
959802 Dados: 2021.07.06
15:03:13 -03'00'

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO

SOROCABA - SP

Sorocaba, 07 de junho de 2021.


À SERIM

Assunto: Resposta Ofício s/nº – Vereador Hélio Brasileiro (Solicitação planta de geoprocessamento da rotatória – Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá)

Venho, por meio deste, encaminhar as informações prestadas pela Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada, bem como o croqui de localização.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Marcelo

Secretário de Planejamento

Ilmo. Senhor Secretário**Luiz Henrique Galvão****Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**
 Recebi 12/06/21
[Assinatura]
 SERIM

Prefeitura de
SÃO CARLOS

Secretaria de Planejamento

Fl. nº 0549/2021/DIGEO/SEPLAN

04 de Junho de 2021.

A SEPLAN/GABINETE

Trata-se do sistema de Lazer I do loteamento ECORESIDENCIAL FAZENDA JEQUITIBA, cadastrado em nossa base sob a IC: 31.31.00.0001.

Segue em anexo croqui de localização.



MARCELO ANTONIO ESCOBAR

DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO E GEOTECNOLOGIA APLICADA



Ofício SERIM – 1.359/2021

À
DPATRI,

Favor encaminhar informações a respeito da Praça mencionada no Ofício em anexo.

SAJ, 21/06/2021

Luciana Mendes da Fonseca
Luciana Mendes da Fonseca
Secretária Jurídica

Vista.

Manifesto-me em apartado.

Sorocaba, 26/VI/2021.

EXPEDIENTE: Ofício SERIM - 1.359/2021

Folha n°

INTERESSADO: Câmara Municipal de Sorocaba

Rubrica

OFÍCIO CÂMARA S/N°

DATA: 02/6/2021

VEREADOR: HELIO BRASILEIRO

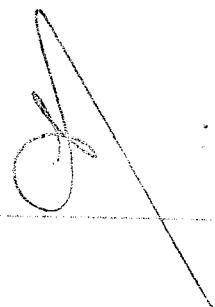
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA (PRAÇA) NA RUA OSVALDO ALVES
DA SILVA

RECEBIMENTO NA PREFEITURA: 03/6/2021

À

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Seção de Suporte Governamental

Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que o método adotado quando do levantamento topográfico realizado para a implantação do loteamento "Fazenda Ecorresidencial Jequitibá", não contemplou a inserção de coordenadas georreferenciadas pelo Sistema Geodésico Brasileiro, para a delimitação do perímetro e identificação das áreas parceladas na forma do art. 18 da Lei Federal n° 6.766/79.

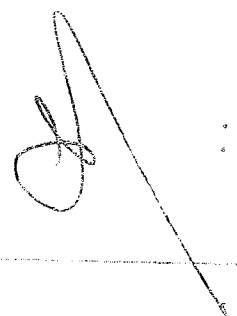


Importante frisar, que tal exigência é obrigatória somente para imóveis rurais em situações decorrentes de retificações, desmembramento e remembramentos, com prévia certificação na base de dados do SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária do Incra, por força do disposto na Lei Federal nº 10.267/01, regulamentada pelos Decretos nºs 4.449/02 e 5.5.70/05.

Desta forma, por se tratar de imóvel inserido em perímetro urbano, observa que o mesmo está desobrigado de se proceder consoante exposto alhures.

Nesse sentido, os elementos tabulares aduzem que o levantamento teve por base a utilização de coordenadas azimutais e/ou rumos magnéticos, devidamente reconstituídas e convertidas na base de dados da Divisão de Georreferenciamento e Geotecnologia Aplicada.

Destarte, tal medida se faz necessária de forma a identificar toda e qualquer mutação jurídico-real face as propriedades que se localizam dentro dos limites territoriais do Município de Sorocaba, previamente definidos pelo I.G.C. - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo.



Assim sendo, o croqui de localização
fornecido pela respectiva Divisão em 04 de junho de 2021,
indica a perfeita localização da rotatória em tela.

Respeitosamente,

Sorocaba, 26 de junho de 2021.

..:
LUIS MARCELO P. ALMEIDA
Diretor de Área
Secretaria Jurídica